

Ao Exmo. Ministro Embaixador Mauro Vieira

CC: Exmo Sr. Embaixador Carlos Henrique Moojen de Abreu e Silva
Exma. Sra. Ministra da Saúde Nísia Trindade
Exma. Sra. Secretária Executiva da Conicq Vera Luiza da Costa e Silva

Em nome da ACT Promoção da Saúde, registramos a excelência da delegação brasileira na 10ª sessão da Conferência das Partes (COP10) da Convenção-Quadro para Controle do Tabaco da Organização Mundial da Saúde (CQCT/OMS). A ACT participa desta COP credenciada pela delegação da Campaign For Tobacco-Free Kids, organização não governamental com status de observadora do tratado.

O Brasil foi destaque em diversos momentos desta COP, com intervenções precisas e alinhadas com os propósitos fundamentais do tratado de saúde pública que conta com 183 países signatários. A expertise e liderança do Brasil foram notáveis especialmente em parte da Agenda da COP10, referente aos artigos 18 e 19, sobre proteção ao meio ambiente e responsabilização da indústria do tabaco, respectivamente. Apoiou também a declaração sobre direitos humanos, apresentada pelo Equador e a declaração do Panamá, liderada pelo país anfitrião da COP em 2024.

A despeito do artigo 17 (sobre alternativas economicamente viáveis ao cultivo de tabaco) não estar na pauta desta COP, saudamos o anúncio feito por meio do representante do MDA de que o Programa Nacional de Diversificação em Áreas Cultivadas com Tabaco será retomado e fortalecido pelo governo federal.

Condizente com as recomendações das diretrizes de implementação do Artigo 5.3 da CQCT/OMS, reconhecemos a relevância da apresentação da declaração de ausência de conflito de interesse de membros da delegação - entregue ao Secretariado. Isto demonstra o compromisso do Brasil em proteger “as políticas públicas de saúde para o controle do tabaco dos interesses comerciais e outros interesses da indústria do tabaco”. “Existe um conflito fundamental e irreconciliável entre os interesses da indústria do tabaco e os interesses da política de saúde pública” (Fundamento 1, das Diretrizes para implementação do artigo 5.3 da CQCT/OMS).

Agradecemos a audiência com o Exmo. Embaixador Carlos Henrique Moojen de Abreu e Silva, realizada no Centro de Convenção Panamá no primeiro dia da COP10, quando tivemos oportunidade de apresentar a ACT e compartilhar nossas expectativas sobre a COP10, enaltecer a proposta do Brasil relativa ao Artigo 18, bem como expressar nossa preocupação quanto às incidências empreendidas pelo setor produtivo durante o período da COP, onde comumente representantes de estados produtores de tabaco, parlamentares e associações ligadas à indústria do fumo manifestam-se contrariamente ao tratado e às medidas da Política Nacional de Controle do Tabaco.

Durante três dias consecutivos, para atender à demanda do setor produtivo, aconteceram reuniões com o Embaixador Carlos Henrique, Ministra Marise Nogueira, Secretária Executiva da Conicq Vera Luiza da Costa e Silva e parte da delegação - que se absteve das discussões noturnas da COP10 do 2º e 3º dia - e mais de 25 pessoas não credenciadas para a COP10. O grupo não credenciado incluía deputados federais, estaduais, representantes do executivo de estado e municípios produtores de tabaco, sindicato de trabalhadores da indústria (Fentifumo) e de fumulcutores (Afubra), representações das empresas (SindiTabaco e Abifumo) e imprensa. Como forma de contribuir com a transparência das reuniões, a ACT participou das 3 reuniões no Hotel Intercontinental a convite do Embaixador, em espaço providenciado pela Embaixada do Brasil no Panamá.

As reuniões, cuja proposta inicial da Embaixada era ser um *debriefing*, por diversos momentos foi desvirtuada com inserção de tópicos não constantes da agenda da COP, bem como com manifestações inadequadas, agressivas e desrespeitosas para com os presentes, especialmente à Dra. Vera Luiza, cuja experiência e seriedade são respeitadas nacional e internacionalmente.

Observou-se que representantes do setor fumageiro exigiam, equivocadamente, interferência por parte do Embaixador junto ao Secretariado da Convenção para tentar obter autorização para acesso às dependências da COP, bem como justificativa da negativa de credenciamento. O Brasil não tem, e nem deve ter, ingerência sobre esta questão, e as regras existentes de proteção à CQCT, COP e MOP devem ser respeitadas. Ademais, já estavam cientes do fato ao virem ao Panamá e revela-se totalmente indevida a solicitação para interferência neste tipo de decisão. Da mesma forma, queriam acesso a documentos reservados do governo brasileiro e da COP, em mais uma flagrante demonstração de inadequação observada nestas reuniões. Membros da delegação foram submetidos a constrangimento e postura intimidatória por parte de representantes do setor fumageiro, o que é inaceitável.

Desconhecemos que qualquer outro Estado-Parte da CQCT tenha feito reuniões regulares ou *debriefing* com grupo semelhante a este recebido pela Embaixada brasileira. A despeito de compreendermos a intensa pressão e a consequente decisão de receber parlamentares e outros para informes e esclarecimentos, ressaltamos não apoiar a realização de reuniões paralelas com pessoas ligadas ao setor produtivo e à indústria do tabaco, especialmente nos moldes em que ocorreram no Panamá.

Membros da delegação foram retirados de sua principal função que era representar o Brasil durante as discussões da COP, foram coagidos a fornecer informações sigilosas ou de discussões em andamento, e expostos de forma inadequada em redes sociais, até mesmo o Embaixador do Brasil, de modo inadmissível (anexo). Tivemos conhecimento por meio da mídia que outras reuniões adicionais foram realizadas sem a presença da sociedade civil acreditada no evento.

Entendemos que a forma como se procedeu no Panamá para responder à demanda do setor produtivo afeta a participação integral da delegação brasileira das sessões da COP, e prejudica a imagem internacional do país, o que é lamentável uma vez que o trabalho técnico da delegação é admirável.

Não bastasse o acima exposto, identificamos posteriormente às reuniões, que durante as mesmas estava presente o diretor de assuntos corporativos e comunicação da Japan Tobacco International /JTI, Flávio Goulart. Como não houve apresentações individuais de todos os participantes, não pudemos identificar previamente e, do mesmo modo, nos questionamos se era do conhecimento de membros da delegação brasileira tal informação, de que funcionário da empresa JTI estava presente à reunião, em busca de informações privilegiadas (anexo).

Em relatório que iremos enviar posteriormente à COP10 e MOP3, adicionaremos fatos registrados pela imprensa nacional e internacional sobre estas interações com organizações que defendem o setor fumageiro, e portanto, com propósito incompatível e irreconciliável com os da Convenção-Quadro, que é um tratado de saúde pública. Ressaltamos a necessidade de aplicação plena do Artigo 5.3, uma vez que a interferência indevida da indústria do tabaco tem sido um dos principais fatores apontados pelos países-parte como obstáculos ao avanço da CQCT/OMS.

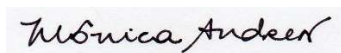
A ACT Promoção da Saúde é uma organização da sociedade civil que há mais de 17 anos atua no controle do tabaco no Brasil, apoiando políticas públicas de promoção da saúde e prevenção dos fatores de risco

para as doenças crônicas não transmissíveis. O artigo 4.7 da CQCT reconhece o papel da sociedade civil para que os países possam adotar plenamente suas medidas.

Recomendamos que nos próximos dias de atividades, até o final da MOP3, a embaixada e delegação brasileira não mais realizem reuniões tais como as acima mencionadas e que se considere rever o modelo de interação com setor produtivo especialmente em período de COP e MOP, de modo a não haver risco de comprometer o trabalho realizado pela delegação brasileira, a imagem do país, e sua plena adesão às regras da CQCT.

Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais.

Att,



Mônica Andreis
Diretora Geral
ACT Promoção da Saúde



[1] Links: Perfil profissional de Flávio Goulart: <https://www.linkedin.com/in/flavio-goulart-78a33ba/?originalSubdomain=br>

Foto 1: Print da Publicação no Stories do Instagram da conta do Deputado Pezenti

Foto 2: Na primeira foto ele aparece na reunião do dia 06/02 no período da noite. Conforme matéria: <https://olajournal.com.br/embaixador-do-brasil-no-panama-recebe-comitiva-de-deputados-e-representantes-governamentais-barrados-na-cop10/>

Foto 3: aparece ao fundo em reunião no dia 07/02 que consta em um vídeo neste link <https://www.instagram.com/reel/C3EawhCsqqt/?igsh=NmJta3p1OWdpenMx> divulgado pelo deputado estadual do Rio Grande do Sul Marcus Vinícius de Almeida (PP)

Flávio Goulart é citado em reportagens da região fumicultora:

<https://www.jornaldocomercio.com/especiais/anuario-de-investimentos-2022/2022/10/870415-iti-investe-rs-80-milhoes-em-unidade-de-processamento-de-tabaco.html>

<https://www.gaz.com.br/flavio-goulart-recebe-titulo-de-cidadao-santa-cruzense/>